



1/11/2010

A queima da cana preocupa empresas em Goiás

As ações do Ministério Público (MP), em questões ambientais, em Goiás "são implacáveis". A afirmação é do especialista em agronegócio **Antonio Carlos de Oliveira Freitas, do Luchesi Advogados**. Segundo ele, aumentou o número de autuações naquele Estado em função da queima da cana de açúcar. A legislação prevê a diminuição gradativa do corte manual da cana para a mecanizada e o prazo ainda não se encerrou. Portanto, a rigidez do Ministério Público do Estado não é compatível com o que estipula a lei, bem como é dissonante do que se pratica em outros Estados.

"Aqui em São Paulo, salvo engano, temos 85% da mão-de-obra já mecanizada, diferente de Goiás. Lá ainda prevalece a artesanal. Em algumas áreas já existe a parte mecanizada, mas a grande maioria ainda se vale da prática manual", comentou Freitas.

Além do trabalhista

O Ministério Público do Trabalho (MPT) tem intensificado a fiscalização e o combate de mão de obra mantida em condições análogas às de escravos, inserindo quem não respeita à lei na chamada "lista negra". O prejuízo extrapola o limite da relação de trabalho, pois as empresas que adquirem matéria prima proveniente de locais onde os proprietários estão relacionados na mencionada lista acabam sendo prejudicadas. Isso porque, atualmente as empresas possuem certificados de qualidade, exigidos até mesmo para possibilitar seu credenciamento como fornecedora de outras empresas, ou seja, quem adquire um produto quer ter certeza de que foi produzido com base em boas práticas sociais, e, sobretudo, dentro da lei.

"Para essas empresas se credenciarem junto a outras grandes no setor é comum existirem contratos com previsões expressas de que se a matéria-prima for proveniente de locais com trabalho escravo, o negócio é rescindido. Tivemos um caso específico no qual conseguimos uma liminar para que a empresa deixasse de receber cana-de-açúcar sob pena dela ter impacto no contrato que possuía com outros clientes dela, por ser produto de fornecedor com trabalho escravo", completou o advogado.